



28088423



08001.001536/2024-20



Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Secretaria-Executiva  
Serviço de Preparação de Aquisição e Contratação

## **NOTA TÉCNICA Nº 30/2024/SEPAC/COSEG/CGDS/SAA/SE/MJ**

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08001.001536/2024-20**

### **INTERESSADO: COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DOCUMENTAL E SERVIÇOS GERAIS**

#### **1. OBJETO**

1.1. Trata a presente Nota Técnica sobre a Dispensa Eletrônica nº 90004/2024, conduzida pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública – MJSP, para a aquisição de púlpito em madeira, com o Brasão da República e os caracteres do Ministério da Justiça e Segurança Pública, com o objetivo de atender a necessidade da Coordenação-Geral de Cerimonial do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

1.2. Conforme informado no DESPACHO Nº 111/2024/DILIC/COPLI/CGL/SAA/SE (SEI nº 28080848), os autos foram encaminhados à esta área demandante para análise e manifestação quanto à proposta comercial, especificações do objeto e habilitação técnica da empresa CHAMALEON LTDA, CNPJ 41.513.622/0001-09, nos termos do documento SEI nº 28080782.

1.3. Destaca-se que as demais condições de habilitação não estão sujeitas a análise ou manifestação por parte deste SEPAC, limitando-se este expediente aos aspectos acima mencionados, conforme detalhado a seguir.

#### **2. DA ANÁLISE**

2.1. Da proposta da empresa CHAMALEON LTDA constam o CNPJ,

Razão Social, endereço, telefone, e-mail e dados bancários, devidamente assinada pelo representante legal da empresa, em consonância com as diretrizes estabelecidas no Aviso de Dispensa Eletrônica (SEI nº 28029523).

2.2. Observa-se também que a especificação técnica do objeto está de acordo com o estipulado no item 1.1 do Termo de Referência. Logo, conclui-se que a proposta da licitante atende a todas as especificações técnicas exigidas.

2.3. Com relação ao requisito exigido no item 4.1.1 do Termo de Referência, com base nos documentos apresentados e em consulta ao sítio oficial do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), verificou-se que o CNPJ da madeireira fornecedora está devidamente registrado e possui a certificação ambiental correta no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP), evidenciando que a empresa segue as normas ambientais e de sustentabilidade exigidas pelo órgão competente, conforme se observa no comprovante anexado aos autos (SEI nº 28091182).

2.4. No que diz respeito à qualificação técnica especificada no item 8.37 do TR, a empresa demonstrou que possui experiência na prestação de serviços correlacionados ao fornecimento de estruturas de madeira com características similares às requeridas, conforme evidenciado no atestado de capacidade técnica emitido pelo Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 1ª região, atendendo aos critérios estabelecidos no Aviso de Dispensa Eletrônico.

2.5. Portanto, com base na documentação apresentada, conclui-se que a proponente cumpriu todas as exigências do Termo de Referência.

### **3. CONCLUSÃO**

3.1. Após a análise, este SEPAC manifesta-se favoravelmente quanto à aceitação da proposta e habilitação técnica da empresa CHAMALEON LTDA, CNPJ 41.513.622/0001-09.

3.2. Assim, encaminhamos os autos à Coordenação-Geral de Gestão Documental e Serviços Gerais para apreciação, e, se estiver de acordo, com sugestão de envio dos autos à Divisão de Licitações da Coordenação-Geral de Licitações e Contratos - CGL, para a continuidade do certame.

**IVAN LUIZ GRAZIATO**

Coordenador de Suprimentos e Serviços Gerais - Substituto

Aprovo a presente Nota Técnica.

Encaminhe-se à Divisão de Licitações da Coordenação-Geral de Licitações e Contratos para as demais providências cabíveis.

## LEOZILIO FERREIRA FRANÇA

Coordenador-Geral de Gestão Documental e Serviços Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Luiz Graziato, Coordenador(a) de Suprimentos e Serviços Gerais - Substituto(a)**, em 07/06/2024, às 13:28, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **LEOZILIO FERREIRA FRANÇA, Coordenador(a)-Geral de Gestão Documental e Serviços Gerais**, em 07/06/2024, às 13:37, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **28088423** e o código CRC **0D8F8DBD**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.